



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI N 124/2024.

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CRISTIANO D'ANGELO. (MDB)

Institui a "Semana da Agricultura e Sustentabilidade" no Estado do Amazonas, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS:

Art. 1º Fica instituído a "Semana da Agricultura e Sustentabilidade", no Estado do Amazonas, a ser comemorada anualmente, nas duas últimas semanas do mês de julho, em que seja incluso a data em alusão ao Dia do Agricultor que é nacionalmente comemorado no dia 28 de julho.

Art. 2º A "Semana da Agricultura e Sustentabilidade" terá como objetivo principal, a mobilização deste segmento, para a troca de técnicas e de conhecimentos da agricultura sustentável e beneficiar a categoria dos agricultores.

Art. 3º São prioridades para a "Semana da Agricultura e Sustentabilidade" a valorização da pessoa no campo que faz da agricultura sua ocupação principal, e que propicia ao mundo a possibilidade de contar com aquele que prepara a terra, semeia, cuida, colhe e vende a base alimentar nas grandes cidades.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá regulamentar a programação a ser desenvolvida durante as duas últimas semanas no mês de julho (incluso o dia 28 de julho), instituída por esta lei como palestras, seminários, rodas de conversas, campanhas educativas em redes sociais, cursos técnicos e em outros meios de comunicação, promovendo todas as ações de reconhecimento aos nossos agricultores locais da zona urbana e rural.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de Março de 2024.

CRISTIANO DA SILVA D'ANGELO
Deputado Estadual - MDB



Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 - 3º Andar – Parque 10 de Novembro
Manaus-AM • CEP: 69050-030 • ☎ (92) 3183-4419

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.008805

CRISTIANO DA SILVA DANGELO - EM 05/03/2024 15:25:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4367A963000FF116 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

Por meio desta proposição, podem ser trazidos diversos benefícios significativos para o Estado do Amazonas e para a sociedade em geral. A agricultura e a sustentabilidade, quando unidas, constituem uma abordagem holística e integrada que reconhece a interconexão entre a produção de alimentos, o meio ambiente e as comunidades humanas. Busca-se garantir que a agricultura seja economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente responsável, promovendo assim a sustentabilidade a longo prazo da produção de alimentos e do planeta como um todo.

A criação de uma semana dedicada à agricultura e sustentabilidade proporciona uma oportunidade única para aumentar a conscientização pública sobre a importância desses temas. Por meio de eventos, palestras, workshops e atividades educativas, os cidadãos podem aprender sobre práticas agrícolas sustentáveis, a importância da conservação ambiental e o papel crucial da agricultura na segurança alimentar e no desenvolvimento econômico.

A agricultura é uma parte fundamental da economia do Amazonas, fornecendo subsistência para muitas comunidades rurais e contribuindo significativamente para o produto interno bruto (PIB) do estado. Ao promover práticas agrícolas sustentáveis, a legislação pode ajudar a fortalecer a resiliência econômica das comunidades rurais, garantindo a longevidade e a prosperidade da agricultura a longo prazo.

O Estado do Amazonas é conhecido por sua biodiversidade única e pela importância dos ecossistemas amazônicos para a saúde do planeta. Uma semana dedicada à agricultura e sustentabilidade pode destacar a importância da conservação da biodiversidade e promover práticas agrícolas que protejam os habitats naturais e evitem o desmatamento ilegal.

Portanto, uma lei que institua a "Semana da Agricultura e Sustentabilidade" no Estado do Amazonas pode desempenhar um papel importante na promoção de práticas agrícolas sustentáveis, na conscientização pública sobre questões ambientais e na promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável da região.

Diante do exposto, considerando o elevado espírito público de Vossas Excelências, seguramente convencidas da relevância da edição de leis, solicito o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto que institui a "Semana da Agricultura e Sustentabilidade" no Estado do Amazonas, e dá outras providências.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de Março de 2024.

CRISTIANO DA SILVA D'ANGELO

Deputado Estadual - MDB



CRISTIANO D'ANGELO

DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 - 3º Andar - Parque 10 de Novembro
Manaus-AM • CEP: 69050-030 • (92) 3183-4419

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.008805

CRISTIANO DA SILVA DANGELO - EM 05/03/2024 15:25:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4367A963000FF116 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2024.10000.00000.9.008805
Data 05/03/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2024.10000.00000.9.008805

Origem

Unidade: DEP. CRISTIANO DANGELO
Enviado por: ANDRÉIA BASTOS DA SILVA
Data: 05/03/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS